



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.799, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**DENOMINA AVENIDA DA CIDADE DE IGUATU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JOÃO VIANA DE MELO a avenida que dá acesso ao Loteamento Mirante Verde, na cidade de Iguatu, Ceará.

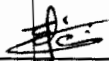
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 24 Aug 2020
10:05:24 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 24 Aug 2020
10:06:33 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em São Luis - Maranhao - Brazil. |
| 24 Aug 2020
10:06:35 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em São Luis - Maranhao - Brazil. |

